

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

DATA: 08/10/2020

PAUTA: DISCUSSÃO SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO GERAL

No dia oito de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, se reuniram no Centro Empresarial da ACIOC e através da plataforma Google Meet, os membros da Comissão Geral de Revisão do Plano Diretor, técnico do CINCATARINA e órgão fiscalizador, ocasião em que foi realizada a segunda reunião para discussão sobre o regimento interno da comissão geral de revisão do plano diretor. A vigente ata destaca os principais pontos apresentados. A reunião foi aberta por mim, ~~Gustavo Mercadante~~, supervisor de atuação governamental do CINCATARINA, que abri a reunião frisando a importância do regimento interno da comissão e as alterações discutidas na reunião do dia 01/10/2020, a saber: melhoria da participação externa; cumprimento de horário e extensão de duração de reuniões quando necessário e suspensão de reuniões da comissão para estudos; registro em ata de qualquer motivo de interrupção das reuniões. Na sequência, foram discutidas as seguintes alterações: gravação das reuniões da comissão; moderação das reuniões; possibilidade de prorrogação da discussão de um assunto para a próxima reunião no horário das 17:30 horas às 18:00 horas; alteração da composição do Conselho da Cidade; objetivo do voto dos membros da comissão de revisão, definição do voto de minerva, cronograma de reuniões da Comissão Geral de Revisão do Plano Diretor. Como resultado dessas discussões foram alterados os seguintes artigos do Regimento Interno da Comissão Geral: Art. 4º Todas as reuniões serão gravadas e das mesmas serão geradas atas, a serem assinadas por todos os membros presentes no dia. Parágrafo único. Todos os membros presentes na reunião da comissão de revisão do plano diretor deverão assinar a lista de presença a ser disponibilizada no dia da reunião, a qual será anexada a respectiva ata. Art. 5º inciso III o prazo de defesa não poderá ser superior a 05 (cinco) minutos ininterruptos. No Art. 6º foi acrescentado o § 4º Será recusada a participação, quando a inscrição for para tratar de assunto já superado pela Comissão de Revisão do Plano Diretor. No Art. 11, o Parágrafo único foi substituído pelo § 1º permanecendo com o mesmo texto e incluídos dois novos parágrafos, § 2º Quando se encerrar o tempo de reunião, e houver emenda ainda em debate, esta será suspensa para debate na reunião seguinte, constando em ata tal ação. § 3º Quando houver emenda suspensa por tempo de reunião, conforme prevê o parágrafo anterior, a comissão se reunirá às 17 horas e 30 minutos (30 minutos de antecedência) na reunião seguinte para conclusão e votação desta. O Art. 12 passa a vigorar com o seguinte texto: Para o dia da reunião, o moderador fará a disponibilização e leitura das emendas, uma a uma, de forma que todos os membros consigam analisar o assunto. Art. 17 Nas reuniões da Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD) de Joaçaba não será permitido: I- A representação ou voto mediante procuração; II- O acúmulo de representações. Parágrafo único. Excetua-se deste caso o suplente, que tem o dever de voto no lugar do titular quando este não se fizer presente. Art. 18 Parágrafo único. Sendo a aprovação parcial e após análise e deliberação da comissão, esta terá a prerrogativa de elaborar e sugerir nova redação das emendas apresentadas, visando atender os anseios

Inovação e Modernização na Gestão Pública

coletivos, tecnicamente justificados, mediante aprovação maioria simples. Art. 19 § 1º Nos casos em que a votação resultar em empate, esta será suspensa, devendo ser votada novamente na sequência. § 2º Caso ocorra novo empate, esta deverá ser desempatada pelo coordenador da comissão de revisão do plano diretor. O Art. 23 foi incluído ficando com o seguinte texto: O cronograma de trabalho será aprovado na primeira reunião para tratar deste documento, podendo este ser alterado conforme as necessidades da comissão. Não restando mais nenhuma contribuição, a reunião foi encerrada. A presente ata segue assinada por mim, supervisor de atuação governamental do CINCATARINA, Sr. Gustavo Marcantonio, Jeffrey Sávio Bortoluzzi, Daniela De Marco, Walter Adolfo Wernsch, Luis Roberto de Silva, Neuza Maria Brás, Ayrton Faria, Eduardo Freiberger, Gaetan Faludo, Gilson Adão Vasconcelos, Jason Strapassio e Lúcia Adriane Garcia de Silva, João Cesar Fontinato e Paulo Pinto, e pelo secretário municipal de gestão administrativa e financeira, Sr. Michel Carlos Avila, como sinal de sua aprovação. Joaçaba, oito de outubro de dois mil e vinte.

Joaçaba, 08 de outubro de 2020.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Area Manager
Gestione generale di un'area
Cultura e ricerca

Area Manager
Gestione generale di un'area
Cultura e ricerca

Area Manager
Gestione generale di un'area
Cultura e ricerca

Area Manager
Gestione generale di un'area
Cultura e ricerca



Innovazione e Modernizzazione in Scienze Culturali

1. **Area Manager**
Gestione generale di un'area
Cultura e ricerca

2. **Area Manager**
Gestione generale di un'area
Cultura e ricerca

3. **Area Manager**
Gestione generale di un'area
Cultura e ricerca

